



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral

LEI Nº. 2.411, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

**RECONHECE DATA DE FUNDAÇÃO DE
OURO BRANCO**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica legalmente reconhecido o dia 16 de fevereiro de 1724 como o dia de fundação de Ouro Branco, data em que instituída a respectiva freguesia colada, por Carta Régia de Dom João V.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 25 de Março de 2020

Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral